



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2020
PAD nº 7760/2020

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **EDUARDO RAPHAEL SEBASTIAO (EFICAZ LOCACOES)**, inscrita no CNPJ nº **07.487.277/0001-30**, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, nº 195, Pilarzinho, CEP 82.115-240, telefones (41) 3338-1094 e (41) 99925-4883, comercial@eficazlocacoes.com.br, para realizar serviços de montagem de ambiente de divulgação dos resultados das Eleições 2020, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e **Artigo 1º, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.065/2020**, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

Lei nº 14.065/2020

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

[...]

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de montagem de ambiente de divulgação dos resultados das Eleições 2020, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

2. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será: **12556** – Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem. Unidade de fornecimento: unidade.

3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais (Despesas Diversas). Elemento de Despesa – 33.90.39.12.

4. VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), sendo R\$12.000,00 (doze mil reais) o valor referente ao 1º turno e R\$ 10.000,00, referente ao 2º turno (se houver), com pagamento único, após o recebimento do objeto, estando inclusas no valor contratado quaisquer despesas com frete, entrega ou retirada de produtos e demais impostos inerentes à contratação.

5. CONTRATO

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Produção Audiovisual, e-mail spa@tre-pr.jus.br, telefones (41) 3330-8699 / 3330-8888 / 3330-8963, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

WALDENOR DOUGLLAS JORGE DE SOUSA LIMA
Técnico Judiciário

SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC